

**Enc: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR -
PROCESSO nº 549/ 2020 - 1ª CD**

RP

Rj Presidencia

Qua, 16/12/2020 13:56

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

- Clube de Regatas Vasco da Gama;
- Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

02 a 23.pdf
2 MB

01 a 04.pdf
1 MB

01 a 04.pdf
1 MB

Transação Disciplinar STJD - covid-19 (2).pdf
175 KB

☐ 4 anexos (5 MB)Baixar tudoSalvar tudo no OneDrive – FERJ

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 12:20

Para: Rj Presidencia; vascodagama.00007rj; paulomaximo@pauloreisadv.com.br;
Flamengo.00006RJ; Rodrigo Frangelli <rodrigofrangelli@flamengo.com.br>
(rodrigofrangelli@flamengo.com.br); Michel Asseff

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 549/ 2020 - 1ª
CD

OFÍCIO Nº 802/2020 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: C.R. Vasco da Gama
Para: C.R. do Flamengo.
Rio, 16 de dezembro de 2020.

De ordem do Procurador Geral , Dr. Ronaldo Botelho Piacente, deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, referente ao Processo sob **nº 549/2020 - 1ª CD**, onde é apresentada denúncia pela **Procuradoria do STJD**, por descumprimento ao protocolo médico e as diretrizes operacionais impostas pela Confederação Brasileira de Futebol, informo que abre vista **ao C.R. Vasco da Gama, bem como ao C.R. do Flamengo**, para que se manifestem quanto ao interesse de aceitar a proposta de Transação Disciplinar já ofertada pela Procuradoria e firmada entre os clubes , no prazo de 3(três) dias , conforme dispõe art. 42 §2º do CBJD .

Informo, outrossim, que segue em anexo proposta , processo (fls.02 a 23) e Notícia de Infração 228 (fls. 1 a 4) e 236 (fls. 1 a 4) que tramita na secretaria do STJD.

atencios

amente

Adriana Solis
Coordenadora do STJD